ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Os Vereadores, que este subscrevem, requerem seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 09/2013

Acrescenta
Função: 01.031
Programa: 0329 – Modernização da Gestão de Pessoal
Projeto : Aquisição de equipamento para registro do controle de frequência

Título	Órgão Executor	Produto	Valores Quadriênio	Fonte de Recursos
	Câmara		R$5.000,00	

Justificativa: Visando maior segurança no registro do ponto do pessoal eliminando o sistema de crachá.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.

Ver. Roseman Almeida - PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

09